



EDITAL SEMED N° 50/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADESÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM O TEMA "TRABALHO PEDAGÓGICO COM A TRANSLINGUAGEM NA MEDIAÇÃO COM AULAS COM MIGRANTES E IMIGRANTES".

SONIA CIPRIANI, Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a Formação Continuada por adesão destinada aos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, com o tema "Trabalho Pedagógico com a Translinguagem na Mediação de Aulas com Migrantes e Imigrantes", nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 De acordo com a **Meta 17, Estratégia 5** que preconiza "[...] valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

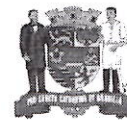
- 2.1 Auxiliar na mediação das atividades em turmas em que há a presença de estudantes migrantes e imigrantes;
- 2.2 Introduzir conhecimento sobre translinguagem, compreendendo-a como instrumento inclusão de estudantes;
- 2.3 Contribuir com estratégias para o acolhimento aos estudantes migrantes e imigrantes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata este Edital está organizada em dois (2) encontros de três horas (3h) e mais quatro horas (4h) destinados a atividades extras, totalizando uma carga horária de dez horas (10h).



4.2 Os encontros ocorrerão às quintas-feiras, a título de adesão, no período noturno das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas), nos meses de junho e julho;

4.3 As atividades extras tratam-se de leituras de artigos e de materiais virtuais encontradas em sites referentes à temática explorada ou enviado via e-mail institucional para cada participante, documento em (pdf);

4.4 Os encontros ocorrerão de forma on-line, por meio do link <https://meet.google.com/ksi-huzx-wzp>.

5. CRONOGRAMA

5.1 Segue cronograma onde consta, encontro, data, local e formadora.

Encontro	Data	Horário	Local	Formadora
1º Encontro	18/06/2024 (terça-feira)	19h às 22h	On-line	Profa. Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira (Diretora do IFSC Campus Gaspar)
2º Encontro	09/07/2024 (terça-feira)			

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/06 a 17/06 de 2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/trabalho-pedagogico-com-a-translinguagem-466122>

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada por meio de link no dia de cada formação.

7.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada;



8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br, (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br, agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

8.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente;

8.6 Para o participante que não é profissional do serviço público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 05 de junho de 2024.

SONIA CIPRIANI

Secretária Municipal de Educação